



PORTARIA Nº 33.585 DE 05 DE AGOSTO DE 2025. A Diretora do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do CG da APA Baía de Camamu, **RESOLVE:** Designar membro titular o Sr. **HAGMAR FREITAS MADEIRA** em substituição ao Sr. **JORGE ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, e como suplente a Sra. **CAROLINE ALVES DIAS LORENZO**, em substituição a Sra. **BRUNA FONSECA DOS SANTOS PIRAJÁ**, nomeados pela **PORTARIA Nº 32.199/2024**, representando a Prefeitura Municipal de Maraú, no segmento Poder Público. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.586 DE 05 DE AGOSTO DE 2025. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PERUIPE, ITANHÉM E JUCURUÇU - CBH PIJ, **RESOLVE:** Designar o Sr. **EDIMAR JOSÉ DE CASTRO**, em substituição a Sra. **JOYCE GUERRA ROCHA**, para compor o supracitado Comitê até agosto de 2026, como representante da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, entidade membro titular do CBH PIJ no segmento ORGANIZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS HÍDRICOS, categoria FEDERAÇÕES, SINDICATO E ÓRGÃOS DE CLASSE, nomeada através da Portaria Nº 26.645/2022. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.587 DE 05 DE AGOSTO DE 2025. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.000092/INEMA/JUR-00092**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **VALOBRAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.776.699/0001-28, para **VALOBRAS INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.776.699/0001-28. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00964502 de 05 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISABELA FIGUEIREDO DULTRA LIMA**, matrícula nº 92071649, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Agosto de 2025 a 13 de Agosto de 2025, substituir **ISRAEL SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 92055526, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00964459 de 05 de Agosto de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HILDETE KARLA BORBA ANDRADE**, matrícula nº 37614344, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2025 a 08 de Agosto de 2025, substituir **JACKSON SANTOS DA CONCEICAO**, matrícula nº 37584397, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE PESQUISAS SISTÊMICAS ESPECIAIS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 00965968 de 05 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINE MELO COSTA**, matrícula nº 92141582, para, em razão de Férias no período de 04 de Agosto de 2025 a 02 de Setembro de 2025, substituir **NADIOMARA DE OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 92100843, no cargo Coordenador II, do(a) COORD ADMINISTRATIVA.

NEUSA CADORE
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Portaria Nº 00965166 de 05 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MONICA AGUIAR SILVA**, matrícula nº 92087476, para, em razão de Férias no período de 28 de Julho de 2025 a 06 de Agosto de 2025, substituir **GLAUCIA VIRGINIA RIBEIRO REIS**, matrícula nº 92120017, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

NEUSA CADORE
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 549/2025

Aprova a transição da oferta do Sistema Lista Única para o Sistema de Regulação Ambulatorial (SRA).

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 329ª Reunião Ordinária, do dia 17 de julho de 2025, e considerando:

As limitações do Sistema Lista Única, tais como: fragmentação da oferta por unidade; duplicidade de cadastros; impossibilidade de ajustes ou cancelamentos da solicitação pela SMS; ausência de visão consolidada da fila por especialidade; restrição do paciente à unidade definida no momento da inserção; e nomenclatura incompatível com os padrões de interoperabilidade da RNDS;

Que a especialidade de Ortopedia já opera integralmente no SRA, sendo utilizada de forma estruturada pela maioria dos municípios;

Os diferenciais do SRA, entre os quais se destacam: organização da oferta por especialidade com múltiplas unidades executoras vinculadas; direcionamento por critérios de regionalização, conforme pactuações e capacidade instalada; encaminhamento automático para unidades de referência estadual, quando necessário; fila unificada e rastreável; e comunicação com a RNDS;

Que a implementação de um cronograma de transição é necessária para garantir que os municípios disponham de tempo adequado para ajustar seus fluxos, capacitar equipes e assegurar a continuidade do atendimento sem prejuízo à população.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a transição da oferta do Sistema Lista Única para o Sistema de Regulação Ambulatorial (SRA).

§1º Implementar, de forma gradual, o Sistema de Regulação Ambulatorial (SRA) como ferramenta única para regulação das consultas, exames e procedimentos ofertados nas unidades sob gestão estadual, substituindo o Sistema Lista Única.

§ 2º A transição tem como objetivo ampliar a equidade no acesso, melhorar a rastreabilidade da fila, padronizar o processo regulatório e regionalizar a oferta, conforme a capacidade instalada da rede.

Art. 2º Aprovar o cronograma de transição 2025/2026 por cada linha de cuidado, conforme tabelas que segue.

§ 1º A migração para o novo sistema deverá seguir o cronograma de transição por procedimento, com previsão de implementação escalonada entre 2025 e 2026.

§ 2º Durante a migração, as Secretarias Municipais de Saúde deverão inserir no SRA todos os pacientes cadastrados no Sistema Lista Única que aguardam atendimento e ainda necessitam do recurso, seguindo o cronograma mensal estabelecido para a transição das ofertas.

§ 3º De acordo com o cronograma, a cada mês será descontinuada a oferta de um serviço no Sistema Lista Única, sendo imediatamente disponibilizada a mesma oferta no SRA.

MÊS	ESPECIALIDADES / EXAMES E PROCEDIMENTOS COM OFERTAS ATIVAS
AGOSTO/2025	Ortopedia
SETEMBRO/2025	Pré-Natal de Alto Risco
	Cirurgia Torácica
	Cabeça e Pescoço
OUTUBRO/2025	Serviços de Hemodinâmica
	Serviços de CHD (EDA/ CPRE/ COLONO)
NOVEMBRO/2025	Neurocirurgia Adulto
	Neurocirurgia Pediátrica
DEZEMBRO/2025	Terapia Antiangiogênica (TAG)
	Terapia Hiperbárica
JANEIRO/2026	Cirurgia Cardíaca Pediátrica
	Cirurgia Cardíaca Adulto
FEVEREIRO/2026	Ginecologia
	Especialidades cirúrgicas (conforme disponibilidade de oferta e abrangência regional)
MARÇO/2026	Ofertas de unidades estaduais com abrangências regionais
ABRIL/2026	Ofertas de unidades estaduais com abrangências regionais
MAIO/2026	Outras ofertas ativas do HGRS
JUNHO/2026	Outras ofertas ativas do HSA
JULHO/2026	Outras ofertas disponíveis e ativas no Sistema Lista Única, diferente das citadas anteriormente e de TC e RNM
AGOSTO/2026	Tomografia/ Ressonância

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de agosto de 2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA